

EDUCAÇÃO ABRE VAGAS PARA CRECHES NA MOMBAÇA, VERDE VALE E BASILÉA



Cadastro Unificado das Creches para os bairros:

Mombaça, Verde Vale e Basiléa.

Os responsáveis interessados em uma vaga poderão realizar o Cadastro pelo WhatsApp  **(22) 99883-7307.**

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, torna público a abertura do Cadastro Unificado das Creches para os moradores dos bairros Mombaça, Verde Vale e Basiléa. As novas vagas serão disponibilizadas após a inauguração de três novas Casas Creche, previstas para a primeira semana do mês de abril.

Para participar, os moradores dos três bairros deverão entrar em contato com a Secretaria de Educação pelo WhatsApp (22)99883-7307. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 09h às 16:30h, e o telefone não recebe ligações, funcionando apenas para mensagens de texto ou áudio.





PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Paula Lemos Azem

Secretário Municipal de Infraestrutura

Cledson Sampaio Bitencourt

Secretária Municipal dos Direitos dos Animais

Adriana Maria da Conceição Pereira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	08
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	08
Câmara Municipal de Saquarema.....	09

AQUITEM+
SAÚDE


**PREFEITURA
SAQUAREMA**
TRABALHO E RESPEITO

ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.369 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Cria o Programa Cidade da Educação no Município de Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DA INSTITUIÇÃO DO PROGRAMA CIDADE DA EDUCAÇÃO

Art. 1º Fica criado o Programa Cidade da Educação que terá como concepção a integração de atividades em modalidades educacionais e pedagógicas no Município de Saquarema-RJ.

TÍTULO II

DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA CIDADE DA EDUCAÇÃO

Art. 2º O Programa Cidade da Educação tem como objetivo o desenvolvimento de projetos e atividades para melhorar a qualidade de vida local, promovendo a execução de atividades de implementação e monitoramento de políticas públicas com ênfase na educação em tempo integral.

Art. 3º O Programa Cidade da Educação visa fomentar o desenvolvimento socioeducacional do Município, combatendo as desigualdades sociais, contribuindo para a formação dos sujeitos em todos os aspectos e no fomento prioritário a educação integral dos estudantes residentes no Município, por meio dos seguintes objetivos:

I- promover a formação de tempo integral e educação integral individualizada, por meio da implantação de carga horária estendida;

II- realizar ações extracurriculares e cursos de capacitação para qualificação da mão de obra local;

III- promover atividades em rede entre as diversas áreas e setores governamentais, com vistas à atuação conjunta em uma perspectiva educativa;

IV- estimular a criação de cursos livres, de extensão, cursos técnicos, cursos de graduação e pós-graduação nas diversas áreas do conhecimento;

V- estimular e ofertar programas de capacitação para docentes e servidores públicos;

VI- promover e ampliar o acesso à educação continuada;

VII- fomentar o desenvolvimento municipal.

Parágrafo único. O Programa Cidade da Educação tem como ênfase a educação em tempo integral dos munícipes em idade escolar e residentes no Município e visará o atendimento prioritário aos alunos da rede municipal de ensino.

TÍTULO III

DOS EIXOS DE APRENDIZAGEM

Art. 4º Entende-se por eixos de aprendizagem os cursos que serão ofertados no Programa Cidade da Educação durante o contraturno escolar, os quais serão nominados da seguinte forma:

I- Escola de Artes: oferta de cursos de artes cênicas, fotografia, escultura em argila, teatro desenho, pintura, dança e música;

II- Escola de Programadores e Profissões emergentes: programação, robótica, desenho gráfico, digital mídia e marketing digital;

III- Escola de Moda: produção, modelagem, fotografia de moda, ilustração, personal stylist e curso de modelo e manequim;

IV- Ensino Profissionalizante e Hotel Escola: ensino de atividades ligadas a hotelaria, beleza, serviços e manutenção;

V- Escola de Gastronomia: ensino de culinária e gastronomia;

VI- Escola de Formação para Educadores: capacitação e formação de profissionais de educação que atuem no município;

VII- Prática de Esportes: futebol de campo, futebol de quadra, handebol, vôlei de quadra, vôlei de areia, basquete, atletismo, judô, skate, tênis de mesa etc.

Parágrafo único. É discricionário ao Poder Executivo alterar ou substituir as atividades de que tratam os incisos deste artigo.

Art. 5º O Poder Executivo definirá as vagas para os cursos dos eixos de aprendizagem de que trata o art. 4º, por meio de processo seletivo interno, resguardado o limite orçamentário de custeio.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá definir novos critérios de concessão

de vagas por meio de Decreto, inclusive para estudantes da rede estadual e privada de ensino.

TÍTULO IV

DA IMPLANTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS

Art. 6º Os equipamentos educacionais para o desenvolvimento do Programa Cidade da Educação serão implantados em espaços físicos integrados, com base nos eixos de aprendizagem de que trata o art. 4º desta Lei.

§ 1º Para viabilizar a implantação dos equipamentos educacionais serão utilizadas as verbas oriundas das receitas provenientes dos royalties, sob os regimes de concessão, de cessão onerosa e de partilha de produção, nos termos da Lei Federal nº 12.858, de 09 de setembro de 2013, destinadas especificamente para a educação, observando os limites de movimentação e empenho de pagamento da programação orçamentária e financeira.

§ 2º O disposto no § 1º não excluirá a possibilidade de investimentos oriundos de recursos próprios por dotações referentes ao exercício financeiro correspondente.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º O Poder Executivo poderá promover parcerias e convênios, prioritariamente com instituições sem fins lucrativos, para a consecução do Programa Cidade da Educação.

Art. 8º Fica autorizado o Poder Executivo a implantar os equipamentos educacionais do Programa Cidade da Educação na área pública municipal situada no Centro, zona urbana do 1º distrito de Saquarema (antiga área do aeródromo), registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis, na matrícula nº 54871.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária vigente.

Saquarema, 23 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

LEI Nº 2.370 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Altera o art. 11 da Lei nº 2.354, de 09 de fevereiro de 2023, que cria o Auxílio En-



A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 11 da Lei nº 2.354, de 09 de fevereiro de 2023, passa a ter a seguinte redação:

Art. 11 Os recursos necessários para custear as despesas criadas por esta Lei advirão da Reserva de Contingência, em conformidade com o Anexo de Riscos Fiscais e suas providências, e ainda por meio de créditos adicionais, na forma dos artigos 40 e 41 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de março de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023

Objeto: contratação de empresa qualificada, com fornecimento de material e de mão de obra, para execução de obra de construção de um Complexo Educacional, no bairro da Barreira, no Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 3.583/2023.

Tipo de licitação: Concorrência Pública.

Data da Licitação: 28/04/2023.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.
Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.
Saquarema, 24 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.
Secretário Municipal de Educação, Cultu-

ra, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023

Objeto: aquisição de diversos equipamentos e materiais para montar infraestrutura para os cursos que serão oferecidos pelo Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 13.913/2022.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 06/04/2023.

Horário: Às 16 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.
Telefone: (22) 2655-6400, ramal 215.
Saquarema, 24 de março de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023

Processo Administrativo nº 15.483/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2023.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Contratada: Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA EPP - CNPJ nº 21.127.646/0001-04.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de lanches de modo a atender o Centro de Convivência do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 07 (sete) dias corridos.
Valor Total do Contrato: R\$ 45.159,00 (quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais).

Dotação Orçamentária:
PT 08.241.0019.2.185;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 170401.

Data da Assinatura: 15 de março de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

Processo Administrativo nº 15.483/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2023.

Contratante: Município de Saquarema/
Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratada: Mercado São Lucas de Porto da Roça LTDA EPP - CNPJ nº 21.127.646/0001-04.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de lanches de modo a atender o CRAS e o CREAS do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 07 (sete) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 308.804,40 (trezentos e oito mil, oitocentos e quatro reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:
PT 08.244.0030.2.166;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 170401.
PT 08.244.0031.2.167;
ND 3.3.90.30.02.00;
Fonte 150000.

Data da Assinatura: 15 de março de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 15.483/2022
Contrato nº 006/2023 (FMDI) e 011/2023 (FMAS).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o fornecimento de lanches de modo a atender o CRAS, CREAS e o Centro de Convivência do Município de Saquarema.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designadas as servidoras Grace Susana Balbin – matrícula nº 960658-1, exercendo a função de fiscal como titular e Flora Soares Vianna – matrícula nº 954519-5, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acom-

panhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 15 de março de 2023.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3.150/2023.

Ratífico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 3.150/2023, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de Cota de Patrocínio, que tem por objeto a realização do evento "Beach Pro Tour Challenge Saquarema – Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia de 2023 – Adulto e Sub 21 – Etapas Saquarema", a ser realizado entre os dias 13 a 23 de abril de 2023, no Município de Saquarema/RJ, com a Confederação Brasileira de Vôlei – CBV - CNPJ nº 34.046.722/0001-07, localizada na Avenida Ministro Salgado Filho, nº 7.000 – Barra Nova - Saquarema/RJ, pelo valor total de R\$ 2.375.000,00 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil reais), fundamentada no art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 23 de março de 2023.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023

Processo Administrativo nº 20.469/2022

Modalidade: Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Empreendimentos Maranata LTDA - CNPJ nº 47.754.625/0001-02.

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos

para atender as necessidades dos Centros de Atenção Psicossocial.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 9.299,97 (nove mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.301.0015.1.081;

ND 4.4.90.52.99.00;

Fonte 162100.

Data da Assinatura: 07 de março de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 20.469/2022 Contrato nº 014/2023.

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos para atender as necessidades dos Centros de Atenção Psicossocial.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Lilian da Silva Fortunado – matrícula nº 56073-1, exercendo a função de fiscal como titular e Luciani de Souza Veras – matrícula nº 49646-1, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 07 de março de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2021

Processo Administrativo nº 635/2021.

Referência: Contratação de empresa es-

pecializada para a prestação de serviços de engenharia elétrica com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra no parque de iluminação pública de Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Hashimoto Soluções em Energia LTDA - CNPJ nº 03.319.489/0001-57.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/02/2021, nos termos previstos em sua Cláusula Sétima.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 16.437.985,74 (dezesesseis milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 25.752.0034.1.065;

ND 4.4.90.39.01.00;

Fonte 170500.

Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2023.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

Processo Administrativo nº 18.038/2022

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 005/2022 – Pregão Eletrônico nº 004/0022 – CIDECOL – Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento da Costa Leste – Campo Grande/MS.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: CEJOM Comércio e Serviços LTDA - CNPJ nº 39.882.029/0001-80.

Objeto: Aquisição de mobiliários comuns, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias corridos.

Valor Total do Contrato: R\$ 778.895,53 (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.122.0015.1.081;



ND 4.4.90.52.42.00;
Fonte 163500.

Data da Assinatura: 20 de março de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 18.038/2022
Contrato nº 018/2023.**

Objeto: Aquisição de mobiliários comuns, visando atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Saúde de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Gustavo Rodrigues Pereira – matrícula nº 960303-1, exercendo a função de fiscal como titular e Sheila Vieira de Melo Viana – matrícula nº 49743, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 15 de março de 2023.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022

**Processo Administrativo nº 20.432/2021
Modalidade:** Pregão Presencial nº 097/2022.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Alag Comércio e Serviços EIRELI - CNPJ nº 41.710.060/0001-85.

Objeto: Aquisição de material de consumo considerando a aprovação da resolução SES nº 2194 de 08 de dezembro de 2020 que autoriza a transferência de

recursos financeiros destinados programa de financiamento das ações de vigilância em saúde para os municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.
Valor Total do Contrato: R\$ 21.595,30 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.305.0039.2.142;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 2621.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1065, de 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2022

**Processo Administrativo nº 20.432/2021
Modalidade:** Pregão Presencial nº 097/2022.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: Mamédico Cirúrgico LTDA - CNPJ nº 00.823.255/0001-54.

Objeto: Aquisição de material de consumo considerando a aprovação da resolução SES nº 2194 de 08 de dezembro de 2020 que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados programa de financiamento das ações de vigilância em saúde para os municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 89.568,98 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.305.0039.2.142;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 2621.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1065, de 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022

**Processo Administrativo nº 20.432/2021
Modalidade:** Pregão Presencial nº 097/2022.

Contratante: Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: MHT Distribuidora e Serviços LTDA - CNPJ nº 44.929.522/0001-48.

Objeto: Aquisição de material de consumo considerando a aprovação da resolução SES nº 2194 de 08 de dezembro de 2020 que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados programa de financiamento das ações de vigilância em saúde para os municípios do Estado do Rio de Janeiro.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Prazo de entrega: 15 (quinze) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 32.902,70 (trinta e dois mil, novecentos e dois reais e setenta centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 10.305.0039.2.142;

ND 3.3.90.30.99.00;

Fonte 2621.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1065, de 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 20.432/2021
Contratos nº 084/2022, 085/2022 e 086/2022.**

Objeto: Aquisição de material de consumo considerando a aprovação da resolução SES nº 2194 de 08 de dezembro de 2020 que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados programa de financiamento das ações de vigilância em saúde para os municípios do Estado do Rio de Janeiro.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Vera Lucia Ferreira da Silva Souza – matrícula

nº 219401-2, exercendo a função de fiscal como titular e Wladimir Bittencourt Souza – matrícula nº 9502503-1, exercendo a função de fiscal como suplente dos referidos contratos.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 29 de dezembro de 2022.

João Alberto Teixeira de Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1065, de 30 de dezembro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE DESTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 4.700/2021.
Contrato nº 133/2021.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão, cópia e digitalização, abrangendo a disponibilização de todos os hardwares e softwares necessários à execução e gestão dos serviços, o devido suporte técnico, a manutenção corretiva e preventiva periódica e o fornecimento de insumos (toners e papéis).

1 - Fica destituída a servidora Marceley da Silva Alves – matrícula nº 958825-2, da função de fiscal como titular.

2 - Fica designada a servidora Carla Sant'Anna dos Santos – matrícula nº 928914-2, para exercer a função de fiscal titular.

3 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato nº 133/2021, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Carla Sant'Anna dos Santos, matrícula nº 928914-2, fiscal titular.

- Alexander Costa dos Santos, matrícula nº 7197, fiscal suplente.

Saquarema, 23 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração,

Receita e Tributação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023

Processo Administrativo nº 20.762/2022

Modalidade: Convite nº 004/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Coordena Coordenação de Projetos LTDA - CNPJ nº 06.134.616/0001-31.

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de estudos e anteprojeto básico de engenharia para serviços emergenciais visando a regularização do escoamento do canal e catação das pedras que obstruem a embocadura da Barra Franca da Lagoa de Saquarema-RJ.

Prazo de vigência: 06 (seis) meses.

Prazo de execução: 03 (três) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 317.500,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:

PT 18.541.0016.2.103;

ND 3.3.90.39.80.00;

Fonte 150000.

Data da Assinatura: 17 de março de 2023.

Gilmar Rocha Magalhães.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

**Processo Administrativo nº 20.762/2022
Contrato nº 052/2023.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia consultiva para a prestação de serviços técnicos especializados para elaboração de estudos e anteprojeto básico de engenharia para serviços emergenciais visando a regularização do escoamento do canal e catação das pedras que obstruem a embocadura da Barra Franca da Lagoa de Saquarema-RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Paulo

Cesar Ivo Ferreira – matrícula nº 202738, exercendo a função de fiscal como titular e Lucas Lepeteur Giolito – matrícula nº 7311, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 17 de março de 2023.

Gilmar Rocha Magalhães.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2023

Processo Administrativo nº 22.025/2022

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2023 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia -Saquarema/RJ.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Consórcio BGH Engenharia - CNPJ (MF) nº 49.871.033/0001-04.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações, adaptações e modernizações, quando necessário, dos imóveis próprios do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 29.181.725,86, (vinte e nove milhões cento e oitenta e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.361.0008.2.020;

ND 3.3.90.34.01.00.00;

Fonte 1573.

PT 12.365.0008.2.023;

ND 3.3.90.34.01.00.00;

Fonte 1573.

Data da Assinatura: 17 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 22.025/2022
Contrato nº 053/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações, adaptações e modernizações, quando necessário, dos imóveis próprios do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Thais de Oliveira Pereira Justiniano, matrícula nº 961816, exercendo a função de fiscal como titular e Gilsimar Cristiano dos Reis, matrícula nº 955477, exercendo a função de fiscal como suplente do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 17 de março de 2023.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema - CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 2.265/2023 a Licença Ambiental Municipal Prévia (L.A.M.P) nº 03/2023, para a atividade de Construção do Complexo Educacional Mato Grosso – Classe 2E, baixo impacto - Estrada do Roncador, nº 120 – Sampaio Corrêa – 3º Distrito - Saquarema/RJ.

Saquarema 02 de março de 2023.

Gilmar Rocha de Magalhães.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema – CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 2.595/23 a Licença Ambiental Municipal Prévia (L.A.M.P) nº 05/2023, para a atividade de Construção do Complexo Conexão do Futuro – Classe 2A, baixo impacto - Campo da Aviação, S/N – Areal - 1º Distrito – Saquarema/RJ.

Saquarema 02 de março de 2023.

Gilmar Rocha de Magalhães.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema, CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Saquarema, através do processo nº 3.265/23 a Licença Ambiental Prévia (L.A.M.P.) nº 04-2023, para a atividade de obras de construção do Prédio Público – Sede da Secretaria Municipal de Urbanismo, prevista para Rua Frutuoso de Oliveira, nº 121 – Centro – 1º Distrito - Saquarema/RJ.

Saquarema, 15 de março de 2023.

Gilmar Rocha de Magalhães.

Secretário Municipal de Meio Ambiente

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Prefeitura Municipal de Saquarema -

CNPJ nº 32.147.670/0001-21, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Saquarema, através do processo nº 4.737/2023 a Dispensa de Licenciamento Ambiental (DILAM) nº 02-2023, para a atividade de obras de construção do Prédio Público – Sede da Secretaria Municipal de Urbanismo, prevista para Rua Frutuoso de Oliveira, nº 121 – Centro – 1º Distrito - Saquarema/RJ.

Saquarema, 15 de março de 2023.

Gilmar Rocha de Magalhães.

Secretário Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

PORTARIA SMART Nº 70 DE 23 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 114 da Lei nº 97/1993, alterado pela Lei nº 836/2006.

RESOLVE:

Conceder Licença à Gestante a servidora municipal Beatriz Magalhaes Lima, matrícula nº 961401, lotada na Secretaria Municipal de Obras Públicas, por 180 (cento e oitenta) dias com data retroativa a 01/03/2023, que se estenderá até 27/08/2023, conforme o Processo nº 4497/2023.

Saquarema, 23 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 71 DE 23 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a)



municipal Wanda Suely Ramos, matrícula nº 40126, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 (noventa) dias durante o período de 01/04/2023 a 29/06/2023, conforme o Processo nº 4979/2023. Saquarema, 23 de março de 2023. Hailson Alves Ramalho. Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

PORTARIA SMART Nº 72 DE 23 DE MARÇO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

Considerando o que dispõe a redação do Art. 128 da Lei nº 97/1993.

RESOLVE:

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Paulo Roberto Ramos da Costa, matrícula nº 47392, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias durante o período de 01/04/2023 a 27/09/2023, conforme o Processo nº 5108/2023.

Saquarema, 23 de março de 2023.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 133/2023.

Modalidade: Convite CMS nº 005/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rede privada de dados utilizando tecnologia Mpls e Link dedicado de internet, com implantação de circuitos de comunicação, instalação incluindo os equipamentos necessários, configuração, ativação, operação e manutenção, com gestão de serviços de segurança e monitoramento de rede, para atender as necessidades desta Casa Legislativa.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação, em favor da empresa

RC INFO - COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.706.912/0001-19, considerando o valor total proposto no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Data da assinatura: 23 de fevereiro de 2023.

Odinei Garcia Ramos

Presidente

* Diário Oficial do Município de Saquarema | Poder Executivo | Ano V | Nº 1107 | Quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023.



ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!

- Prehos devem ser guardados em locais cobertos.
- Encha de pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.
- Mantenha vasos sanitários sempre fechados.
- Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tela no fedrão da caixa.

Mais informações, acesse: www.saquarema.rj.gov.br

PREFEITURA SAQUAREMA



Saquarema é mais!

SEGURANÇA

A população de Saquarema está mais segura! Com o PROEIS, a Prefeitura de Saquarema contratou policiais para atuar na segurança pública da cidade. Eles auxiliam na ronda e patrulhamento de vias e pontos de grande fluxo de pessoas na cidade.

Apaixone-se por
SAQUAREMA
Casa do Vôlei Brasileiro



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO